



**TERMO DE REFERÊNCIA MEMORIAL DESCRITIVO (para obras
e serviços de engenharia)**

1. Objetos

ITEM	OBJETO
1	GÁS REFRIGERANTE - R410A CILINDRO COM NO MÍNIMO 11KG

2. Motivação (Justificativa)

2.1 A Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul mantém diversas unidades prediais em funcionamento contínuo, destinadas ao atendimento da população e à realização de atividades administrativas e investigativas. O adequado funcionamento dos sistemas de climatização é essencial para garantir condições salubres de trabalho aos servidores e usuários, bem como para a preservação de equipamentos eletrônicos sensíveis utilizados nas atividades policiais.

O gás refrigerante R410A é utilizado em equipamentos de ar-condicionado do tipo split instalados em unidades da Polícia Civil. O fornecimento em botijão de 11 kg é a forma usual e mais adequada para os serviços de manutenção, garantindo disponibilidade suficiente para atendimento às demandas de diferentes unidades policiais.

Trata-se de insumo indispensável para a manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos, uma vez que, em situações de vazamento ou necessidade de recarga, a falta do referido produto compromete diretamente a eficiência dos sistemas de refrigeração.

Assim, a aquisição do gás refrigerante R410A – botijão 11 kg – mostra-se necessária para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de climatização, contribuindo para:
Conforto térmico e salubridade nos ambientes de trabalho;
Preservação de equipamentos eletrônicos e documentais sensíveis a variações de temperatura e umidade;
Atendimento ininterrupto à população, evitando paralisações decorrentes de falhas nos sistemas de climatização.

Diante do exposto, justifica-se a presente aquisição como medida indispensável à manutenção da infraestrutura predial da Polícia Civil do RS, assegurando condições adequadas de trabalho, eficiência operacional e continuidade dos serviços prestados à sociedade.





3. Especificações Técnicas

3.1

Especificações Técnicas
GÁS REFRIGERANTE - TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R410A; FORNECIMENTO: CILINDRO COM NO MÍNIMO 11KG; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: CILINDRO NOVO E CHEIO (COMPLETO COM GÁS).;

3.2 Código GCE do item.

COD. GCE	GÁS REFRIGERANTE - R410A CILINDRO COM NO MÍNIMO 11KG	Nº 0290.0500.010006
-----------------	--	---------------------

3.3 Deverá ser dada preferência a itens já catalogados no GCE, que atendam às especificações técnicas exigidas. Somente na inexistência de item catalogado, sendo devidamente justificada a necessidade de catalogação de novo item, deverão ser seguidas todas as orientações de catalogação e revisão de preços contidas na Portaria n.º 83/2021/GAB/CH/PC;

3.4 Quantidade.

QUANTIDADE
15 Un.

3.5 Unidade de medida :

UN. MEDIDA EM METRO.
Unidade





3.6 Fazer referencia, quando houver necessidade, de agrupamento de itens em lotes, de acordo com a natureza do fornecimento;

3.7 O solicitante poderá utilizar tabelas, bem como juntar anexos ao termo de referência, se isto ajudar a melhor descrever o objeto;

3.8 Todo material que serviu de base para a elaboração das especificações- tais como: catálogo, desenhos, protótipos, fotos do local, principalmente se tratando de obras e serviços de engenharia (Memorial Descritivo)

4. Normas técnicas

NÃO

5. Necessidade de amostra

NÃO

6. Necessidade de Atestado de Visita Obrigatória ou Declaração de Conhecimento e Vistoria Técnica:

NÃO

7. Prazo:

30 dias .





7.1 local de entrega/condições de entrega / execução

R. Prof. Freitas e Castro, 770 – Azenha-Porto Alegre - RS,
90040-401 - ALMOXARIFADO-DSG

7.2 A entrega se dará de forma integral

8. Prazo/Condições de Garantias

90 (noventa) dias.

**9. Responsável pelo Recebimento/ telefone/
endereço eletrônico**

Comissária Cristiane Landvoigt ou Marilia.

51 3288-2264/2227

dap-dsg-slh@pc.rs.gov.br

10. Condições Gerais

Setor de Compras e Limpeza Telefone 3288-2227

OBSERVAÇÕES:

1) Este MODELO trata-se de sugestão buscando a padronização dos documentos com as informações necessárias para instruir todos os processos de compra. Em se tratando de MEMORIAL DESCRITIVO (para obras e serviços de engenharia), por exemplo, poderá ser utilizado modelo da própria Secretaria de Obras ou outro órgão responsável pela elaboração, desde que contenha todas as informações necessárias e estipuladas nesta Portaria;





- 2) *Em sendo o Termo de Referência ou Memorial Descritivo de atribuição da DSG/DAP, esta poderá requerer ao órgão solicitante da aquisição ou serviço, orçamento(s) prévio(s) para um melhor embasamento das especificações técnicas do Termo de Referência;*
- 3) *Nos casos de obras e serviços de engenharia a serem realizados sem a possibilidade de acompanhamento local da DSG/DAP, o Memorial Descritivo deverá ser elaborado por profissional técnico (engenheiro ou arquiteto) ou pela*
- 4) *Prefeitura Municipal (corpo de engenharia) ou pela Coordenadoria Regional de Obras (SOP), ou ainda por outro colaborador técnico, podendo haver orientação da DSG/DAP para os devidos trâmites;*
- 5) *Em não sendo possível o atendimento ao item anterior (assistência de profissional técnico), tal impossibilidade deverá ser documentada no processo administrativo instaurado com a solicitação, e o Memorial Descritivo deverá ser substituído por um relatório indicando os problemas existentes;*
- 6) *Também nos casos de serviços e obras de engenharia, o processo deverá vir instruído com fotos, plantas do imóvel e outros documentos julgados pertinentes;*
- 7) *Em se tratando de bens de consumo e investimento, deverá ser informado, obrigatoriamente, o código GCE do(s) item(ns), conforme o estabelecido na Portaria n.º 83/2021/GAB/CH/PC;*

Porto Alegre, 08 de Outubro 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Cristiane dos S.Landvoigt/compras
I.D. 1799452
Comissária de Polícia/DSG/DAP

À consideração superior.
Robertho Sebastiao Peternelli
Neto/Diretoro
Delegado de Polícia/DSG/DAP





25120400178157

Nome do documento: Termo de referencia gas.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

ROBERTHO SEBASTIAO PETERNELLI NETO PC / 600700 / 323745102

13/10/2025 10:51:07

